



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 232, de 29 de setembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 5894946),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato Nº 44/2023, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 35/2023 (Processo nº 23067.007564/2023-07), firmado com a empresa **BR ALL COMERCIO, SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA**, CNPJ: 11.054.102/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas: almoço para a comunidade universitária da Universidade Federal do Ceará no Campus de Itapajé, de segunda à sexta-feira durante o período letivo, conforme calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia, conforme condições e exigências no Termo de Referência.

I – Gestor de Contrato:

Titular: Evandro de Sales Souza, SIAPE nº 3490886;

Suplente: Ramon Jordão Gomes Barroso, SIAPE nº 3382818;

Ambos lotados no Campus de Itapajé.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 156, de 28 de agosto de 2024** (Doc. SEI nº 5128539).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 29/09/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5908563** e o código CRC **3B45779E**.

Referência: Processo nº 23067.007564/2023-07

SEI nº 5908563